



**ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2015.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

**BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, com sede na Rua 91, nº 44, Qd. F-14, Lote 06, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 827.178.186-34, residente na Avenida Vereador Geraldo Padeiro, Qd. 70, Lts. 36/37, Bloco D, Apto. 404, Setor Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.922-685, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 006/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA CONTRATADA**

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATADA para: Q shs, quadra 06, conjunto A, bloco A, sala 811, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70316-102.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

1.2. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2015, aditivos e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos		1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
								2



E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 09 de janeiro de 2020.

*Aline Oliveira*  
Aline Maria Silva Oliveira

**INSTITUTO SóCRATES GUANAES - ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

*Terêncio Santana Costa*

**BURIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**  
CNPJ: 02.011.310/0001-37  
Por: Gineir Silva Santos

Testemunhas:

*Fernando Henrique A. de Azevedo*  
Nome: Fernando Henrique A. de Azevedo  
CPF: 006 678 331-37

*Antônio Jorge Maciel*  
Nome: Antônio Jorge Maciel  
CPF: RG: 0746522908  
CPF: 800.605.175-15

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS  
*Diogo Filipe de Azevedo*  
Nome: Diogo Filipe de Azevedo  
CPF: ISE - HDT

*Roger Moreira*  
Nome: Roger Moreira  
CPF: HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT  
Diretor Geral

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	2